

CÂMARA MIRIM DE PIUMHI

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
 Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
 Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim



Ofício nº 05/2019/GABPRES

Piumhi, 30 de julho de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo
 Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminhamento de Indicação**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa a Indicação apresentada na 4ª Sessão Ordinária da Câmara Mirim de Piumhi realizada no dia 15 de julho de 2019, a saber:

— **Indicação nº 05/2019** de autoria do Vereador Mirim, Pedro Henrique Melo Silveira. Objeto: Solicita que seja instalado um quebra-molas na Rua Nossa Senhora do Livramento em frente à Academia Mergulho Natação e Hidroginástica.

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,

Karoline Faria Simões
KAROLINE FARIA SIMÕES

Presidente Mirim da Câmara Mirim de Piumhi

*Recebi
 02/08/19*

Renilda Nascimento
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 GERAL
 Prefeitura Municipal de Piumhi



**CÂMARA MIRIM DE PIUMHI**

(Criada através da Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2018)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Piumhi-MG - CEP: 37.925-000
 Fone: (37) 3371-1551/1384 - E-mail: camaramirim@camarapiumhi.mg.gov.br
 Site: www.piumhi.mg.leg.br – link: Câmara Mirim

INDICAÇÃO Nº. 05/2019**A Sua Excelência Senhora Presidente****Vereadora/ Karoline Faria Simões**

O Vereador Mirim, abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença V. Ex^a, apresentar a presente proposição - *NA FORMA INDICAÇÃO* - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA INSTALADO UM QUEBRA-MOLAS NA RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO EM FRENTE À ACADEMIA MERGULHO NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA,”

Chegaram ao meu conhecimento reclamações que idosos aos saírem da academia Mergulho e atravessarem a rua estão quase sendo atropelados por carros que trafegam em alta velocidade.

Portanto em atendimento a reivindicação dos moradores venho através dessa solicitar a intervenção do Chefe do Poder Executivo, para que seja encaminhado ao Departamento Competente para que tome as devidas providências colocando o referido quebra-molas no local solicitado.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto Jese de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019.

Pedro Henrique Melo Silveira
PEDRO HENRIQUE MELO SILVEIRA

Vereador Mirim – Mandato - 2019

